



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 089/2021

CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA – COMTER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1702/2021 de 24 de março de 2021;

DECRETA;

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Titular: Lucilene Sibim
- Suplente: Emerson dos Santos Leandro
- Titular: Marcio Antonio Abreu
- Suplente: Clovis Adriano Burgo
- Titular: Daiane Uveda Zago
- Suplente: Gilberto Marciaki

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

- Titular: Claudio Reis dos Anjos Silva
- Suplente: Marcelo Lourenso Herrig
- Titular: Carlos Alberto Gomes do Nascimento
- Suplente: Cirlene Aparecida Faxina
- Titular: Valmir Aparecido Espildora Bessegato
- Suplente: João Alves Barroso Junior

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

- Titular: Marcos Amsberg
- Suplente: Marta Francelino Ribeiro
- Titular: Debora Molina
- Suplente: Bruno Eduardo Candido Zago
- Titular: Erica Goulart dos Santos
- Suplente: Rafael Corrêa da Cunha

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 027/2016 de 22 de março de 2016.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 2264 Página 106 Ano: X*

*Data: 17/05/2021*

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A0886C7A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 089/2021**

**CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DO  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1702/2021 de 24 de março de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Titular: Lucilene Sibim  
Suplente: Emerson dos Santos Leandro  
Titular: Marcio Antonio Abreu  
Suplente: Clovis Adriano Burgo  
Titular: Daiane Uveda Zago  
Suplente: Gilberto Marciaki

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS**

Titular: Claudio Reis dos Anjos Silva  
Suplente: Marcelo Lourenso Herrig  
Titular: Carlos Alberto Gomes do Nascimento  
Suplente: Cirlene Aparecida Faxina  
Titular: Valmir Aparecido Espildora Bessegato  
Suplente: João Alves Barroso Junior

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

Titular: Marcos Amsberg  
Suplente: Marta Francelino Ribeiro  
Titular: Debora Molina  
Suplente: Bruno Eduardo Candido Zago  
Titular: Erica Goulart dos Santos  
Suplente: Rafael Corrêa da Cunha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 027/2016 de 22 de março de 2016.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7C4753E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
017/2020 REFERENTE AO PREGÃO 024/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito

no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa OXIPARANÁ COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.785.842/001-00 sito na Rua Armando Luiz Bretas, nº2175, jardim San Fernando na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.508-180, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Vinicius Rorato Tenca, portador do RG nº. 10.337.102-3 SSP PR e inscrito no CPF nº. 082.160.019-24, residente e domiciliado na Rua Bararuba, nº.3515 jardim Tropical, na cidade de Umuarama-PR CEP 87.503-040 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.017/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 024/2020 Processo 081/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 18.622,50 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65. I. "a". da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Maio 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

Oxiparaná Comércio de Oxigênio LTDA

Representante:

**VINICIUS RORATO TENCA**

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EA89292E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017-PMI,  
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº. 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, nº. 42, Alto da Glória, Curitiba-Pr. Representada pelo Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, com endereço empresarial na Rua Ivo Leão, nº. 42 Alto da Glória, Curitiba-PR, portador do RG nº. 678.516-6 SSP/PR e CPF 005.916.379-87. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2017, decorrente do Pregão Presencial 022/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/05/2022, com base no que dispõe o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.